

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 20/09/2022



ROLAMENTOS

MECATROL CASCATEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205200.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205196.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205197.



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205187.

MR VENDE APARTAMENTO

Apartamento, Edifício Joao Batista Cunha, Centro, 01 suite e 02 quartos, duas vagas de garagem mais deposito. Aceita -se troca por apartamento em Curitiba. Valor R\$ 650.000,00 Fone: (45) 99994-5596 CI-205347.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205171.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$ 320.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205169.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205173.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205172.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205180.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205174.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205177.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205182.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205181.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10x27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205190.

WILLIAN VENDE

Vende (meio lote) terreno no Alto Alegre medindo 7x30 por apenas 225.000,00. Contato Willian Serafim F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-205166.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205183.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205168.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205170.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205164.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205167.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 280 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205175.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205176.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim cecri 19806f CI-205178.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205179.

Empregos

CHIPPERVEL CONTRATA

Contrata-se soldador de solda mig, com experiência, entrar em contato Rua Antonio Leivas Nº 204 Santa Felicidade ou pelo Fone : (45) 3324-7828 CI-205322.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfalando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RENDA EXTRA

Renda Extra Trabalhando em Casa. Contato e Informações (43) 99193-3443 CI-205030.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa D NEVES E CIA LTDA - CNPJ 06.304.767/0001-90 torna público que irá requerer a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - PR, a LICENÇA PRÉVIA para operação da atividade de RESTAURANTE E SIMILARES na Rua Cuiabá, nº 3085, Parque São Paulo, Município de Cascavel - PR

LEILÃO DE VEÍCULOS



DIA 22/09/22 ÀS 10H.

LOCAL: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 1223 - CIC - CURITIBA/PR.
VISITAÇÃO: 20/09 E 21/09 DAS 09H ÀS 17H.

PRESENCIAL E ON-LINE

FIAT

PALIO FIRE 16/16
UNO WAY 1.0 15/16
PUNTO ATTRACTIVE 14/15
SIENA EL 1.0 FLEX 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/15
UNO VIVACE 1.0 14/14
SIENA EL 1.4 FLEX 13/14
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO VIVACE 1.0 11/12
UNO VIVACE 1.0 10/11
PUNTO ELX 1.4 10/10
SIENA FIRE FLEX 08/09

FORD

FUSION FWD GTDI 13/13
FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 11/12
FIESTA SE 11/12

CITROEN

C4 20EXC5P F 11/12
C4 20EXC5P F 10/11
C3 EXCL 16 FLEX 07/08

KIA

PICANTO EX3 1.0L 10/11

TOYOTA

ETIOS SD X 15L MT 16/17

VW

GOL TLMC 15/16
GOL CITY MB 14/15
NOVO VOYAGE 1.6 CITY 13/14
GOL 1.0 GIV 13/14
VOYAGE 1.0 10/11
FOX 1.0 07/08
GOL 1.0 06/07
KOMBI FURGÃO 06/07
GOL 16V SPORT 02/02

PEUGEOT

3008 GRIFFE 11/12
207 ESCAPADE 09/09
207HB XS 08/09

LAND ROVER

DISCOVERY 3 V6 06/07

HONDA

CIVIC LX5 FLEX 09/09
FIT LXL FLEX 07/08

RENAULT

SANDERO AUTH 10 17/18
LOGAN AUTH 1016V 14/15
SANDERO EXPR 10 14/15
SANDERO AUT 1016V 12/13
MEGANES DYN 20 08/08
CLIO AUT 10 16VH 07/08
SCENIC PRI 2016V 04/04

GM

ONIX 10MT JOYE 17/18
COBALT 1.4 LTZ 14/15
CLASSIC LS 13/14
COBALT 1.4 LTZ 13/13
CLASSIC LS 11/12
MONTANA CONQUEST 08/09
MERIVA PREMIUM 08/08
VECTRA SD EXPRESSION 08/09
VECTRA SEDAN ELEGANCE 08/08

MITSUBISHI

PAJERO TR4 06/06

DAFRA

CITYCOM 300I 21/21

MMC

PAJERO SPORT HPE 09/10

CHERY

TIGGO 2.0 11/12
TIGGO 2.0 11/11

MOTOS

HONDA/CB250F TWISTER CBS 21/21
HONDA/CG 160 START 21/21
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED 19/20
DAYUN/DY 200ZH 09/10

CONDIÇÕES DE VENDA, RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E FOTOS, ACESSSE NOSSO SITE.

ALGUNS VEÍCULOS PODERÃO SER INCLuíDOS E/OU EXCLuíDOS ATÉ A DATA DO LEILÃO.

(41) 3347-0770 (41) 98517-0865

SITE OFICIAL: WWW.VARDANAILEILOS.COM.BR

TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET PARA LICITANTES HABILITADOS

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

[f](#) VARDANA LEILOS

[@](#) VARDANAILEILOS

EDITAL DE LEILÃO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa ADENIR GHISI PEREIRA 77655567972 - CNPJ 41.556.126/0001-24 torna público que irá requerer a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – PR, a **Licença Operação** para Recuperação de sucatas de alumínio e materiais metálicos. A ser implantada na Rua DAS GLOXÍNEAS - 1294, Município de Cascavel - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa ADENIR GHISI PEREIRA 77655567972 - CNPJ 41.556.126/0001-24 torna público que recebeu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cascavel – PR, a **concessão da Licença instalação** para Recuperação de sucatas de alumínio e materiais metálicos. A ser implantada na Rua DAS GLOXÍNEAS - 1294, Município de Cascavel - PR.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.277 - E-PROTOCOLO IN00808425C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 29 de agosto de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0174868-4, firmado em 25/08/2017, com THIAGO POSTAL LORENZATO inscrito no CPF/IMF sob n.043.364.999-26, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.62.952 (R-75-M-54.350), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.408, Bloco n.02, Condomínio Riviera Amazonas, localizado na Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante THIAGO POSTAL LORENZATO (CPF: 043.364.999-26), residente e domiciliado na 1) Rua Adelaide Bueno da Cruz, 2149, Apto. 406, Bl. 02, Riviera Amazonas, Cascavel/PR; 2) Rua Salgado Filho, 3673, Cancelli, Cascavel/PR; 3) Rua Públio Pimentel, 655, Alto Alegre, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.449,95 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escritor Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216465-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.279 - E-PROTOCOLO IN00808433C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0219891-2, firmado em 20/11/2017, com THASSILA SUELEN BEZERRA VERDEJO inscrito no CPF/IMF sob n.037.873.591-84, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.63.204 (R-183-M-54.348), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.204, Bloco n.03, Condomínio Riviera Alagoas, localizado na Rua Balduino Oldoni, 2119, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante THASSILA SUELEN BEZERRA VERDEJO (CPF: 037.873.591-84), residente e domiciliado na 1) Rua Balduino Oldoni, 2119, apto. 204, bloco 03, Cond. Riviera Alagoas, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; ou 2) Rua Serra da Borborema, 109, Periolo, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.706,41 (cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escritor Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216466-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 317/2022.

Solicitação nº 329/2022.

PREFÁCULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGÃO** designado pelo Decreto nº 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
Objeto: Aquisição de roupas íntimas, referente a deliberação 024/2021-CEDECA-PR-Incentivo Orçãos de COVID, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, de acordo com o memorando requisitório nº 050/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 7.918,24 (sete mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.10.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Trav. José Magnabosco 486, Centro, 85.790-000, Cap.I. Marques-PR, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoesm@hotmmail.com.

Maiores informações na CPL: fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

Geon Carlos Barro Schneider
Pregoeiro

CI1216477-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.282 - E-PROTOCOLO IN00808589C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0712820-3, firmado em 10/12/2019, com RAFAEL PENA FAE inscrito no CPF/IMF sob n.118.564.159-96, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.67.358 (R-370-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.102, Bloco n.12, Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante RAFAEL PENA FAE (CPF: 118.564.159-96), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, apto. 102, Bloco 12, Res. Riviera San Remo, Riviera/Interlagos, Cascavel/PR; 2) Rua Maracanã, 743, Periolo, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$5.663,78 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escritor Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216467-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(PROTOCOLO 178.285 - E-PROTOCOLO IN00808601C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, bem como, pelo requerimento datado de 06 de setembro de 2022 expedido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor(a) do contrato n.8.7877.0787862-8, firmado em 09/03/2020, com CLEITON PADILHA inscrito no CPF/IMF sob n.084.274.719-20, garantido por alienação fiduciária constante na averbação n.02, da matrícula n.67.306 (R-454-M-54.246), o qual refere-se ao imóvel: Apartamento n.402, Bloco n.08, do Residencial Riviera San Remo, localizado na Rua Mariscal, 2190, Riviera, Cascavel/PR.

Por este edital, fica intimado o devedor fiduciante CLEITON PADILHA (CPF: 084.274.719-20), residente e domiciliado na 1) Rua Mariscal, 2190, Apto. 402, Bloco 08, Riviera San Remo, Riviera, Cascavel/PR; 2) Rua Carajás, 1044, Santa Cruz, Cascavel/PR, para pagamento do valor de R\$4.693,67 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 12 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital. Salientamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a purgação da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso, **AGÊNCIA CASCAVEL/PR**, ou com o **Suporte de Adimplência pelo fone (14) 3235-7800; e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br**, também dentro do **prazo de 15 (quinze) dias** definido neste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Camila Pedrosa Sampaio
Escritor Substituta
Portaria Nº 0116/2014

Pág. 1 de 1

CI1216468-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vinel
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Gonz
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 24652/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 284.162
DESTINATÁRIA: MARA LUCI ROSIN TIZ MIRANDA, CPF Nº 005.141.049-45
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 5358, LOTEAMENTO BEJA FLOR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 8.4444.1270091-4
Registro e Matrícula: R-2/45.632
Valor da Dívida: R\$ 6.281,79 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em data de 16/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 16 de setembro de 2022.

JORGE NACLI
NETO 185.421.909-04
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

CI1216469-E22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vinel
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Gonz
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCRIVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 24652/2022 – CESAV/BU
PROTOCOLO 284.162
DESTINATÁRIA: HELIO SIMAO MIRANDA, CPF Nº 022.625.139-02
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, 5358, LOTEAMENTO BEJA FLOR, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contrato nº 8.4444.1270091-4
Registro e Matrícula: R-2/45.632
Valor da Dívida: R\$ 6.281,79 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) em data de 16/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 16 de setembro de 2022.

JORGE NACLI
NETO 185.421.909-04
JORGE NACLI NETO
Agente Delegado

CI1216470-E22



CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

CONTRATO Nº 239/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO

VALOR: R\$ 2.490,00

PRAZO: 15/09/2022 a 15/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GHUILHAERME LUIZ TECH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

CONTRATO Nº 242/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO

VALOR: R\$ 2.375,00

PRAZO: 15/09/2022 a 15/09/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CARLOS AILTON KRUTZMANN

CI1216472-E22



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 103/2022, do tipo menor preço, visando a Aquisição de uma MAQUINA PARA CONFECCÃO DE FRALDAS que possibilite a fabricação de fraldas geriátricas (de todos os tamanhos) capacidade produtiva mínima de 600 fraldas/hora. **Voltagem:** Bivol, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de setembro de 2022.

HORÁRIO: as 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br

CI1216475-E22

**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 104/2022, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Paver Drenante e placas drenante, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 29 de setembro de 2022.

HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br

CI1216476-E22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as empresas associadas deste Sindicato, para eleições de Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, conforme as condições abaixo:

1 – DATA ELEIÇÃO

- a) Dia 07/11/2022 em 1ª convocação das 09h00 às 18:00, na sede da entidade, sito a Av. Assunção, 690 – CEP 85.805-030 - Cascavel/PR, sendo válida com a presença da maioria absoluta de votos em relação ao total de associados quites com direito a voto, conforme 4ª alteração Estatuto Social.
- b) Caso necessário haverá 2ª convocação no dia 21/11/2022, no mesmo local e horário definido para a 1ª convocação.
- c) Na hipótese de não ter sido alcançado, na 2ª convocação, o "quorum" exigido, será realizada nova votação, em terceira e última convocação dia 28/11/2022, no mesmo local e horário definido para a 1ª e 2ª convocação.
- d) Em caso de empate entre as chapas, em qualquer das votações, a eleição será realizada no dia imediatamente posterior aos dias acima fixados, no mesmo local e horário previsto na letra "a".
- e) A eleição poderá ocorrer pelo Sistema Eletrônico de Votação.

OBS. Havendo apenas uma chapa registrada para as eleições, o prazo entre a primeira e a última convocação será de 02 (duas) horas, sendo a 1ª convocação na data, horário e local previstos na letra "a".

2 – INSCRIÇÃO CHAPA

- a) O prazo para inscrição de chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação deste edital, não computando o dia da publicação, sendo que a Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h30 de segunda a sexta-feira.
- b) O prazo para impugnações será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação de chapas registradas.

3 – REGULAMENTO ELEITORAL

Cópia do Regulamento poderão ser obtidas junto à sede do Sinduscon/Paraná-Oeste

Cascavel, 20 de setembro de 2022.

Ricardo Lora
Presidente

CI1216478-E22

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ Nº 804.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 167/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO Pregão Eletrônico nº. 057/2022 – Registro de Preços nº. 032/2022, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 16/09/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 05/10/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/10/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 05/10/2022. No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Anahy-PR, 19 de setembro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO REIS
Prefeito Municipal

CI1216492-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EDITAL Nº 83/2022**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
000334	GILSON BACKES	01	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 20 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital.
 - Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
 - Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
 - Fotocópia da Cédula de Identidade
 - Fotocópia do CPF/MF
 - Fotocópia do Certificado Militar
 - Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação
 - Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento)
 - Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
 - Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
 - Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum)
 - Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
 - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
 - Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 19 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jorgelina Spagnol
Secretária de Administração

CI1216494-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022**

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Funcionário da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação do participante.

INSCRITO PARA O EVENTO: MARCELO SOARES

FORNECEDOR: UNICURSOS CAPACITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº. 19.949.769/0001-89

VALOR MÁXIMO: Até R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 19 de setembro de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1216480-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
FONE: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 42/2022**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e ao que estabelece a Lei nº 1.175 de 30 de maio de 2019 e Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, ambas do poder Legislativo do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art – 1º: Autorizar o Funcionário MARCELO SOARES a viajar até Curitiba-PR, participar do Curso: "PODER LEGISLATIVO NA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA", nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022. Organizado pela empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº. 19.949.769/0001-89. A solicitação protocolada com o Nº. 484/2022, fica autorizada a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 508,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art – 2º: O Funcionário terá desconto de R\$ 30,00 (Trinta reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1216481-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**

Convoca população, entidades civis e de classe do Município de Maripá, para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal,

CONVOCA:

A população e as entidades civis e de classe de Maripá, para prestigiarem a **Audiência Pública** a ser realizada às 16h do dia 26 de setembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, em que a equipe do Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2022, em obediência as obrigações estatutadas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara do Município de Maripá, 19 de setembro de 2022.

EDIO SARTORI
Presidente

CI1216482-E22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 04 de outubro de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br

Porto Barreiro, 19 de setembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito

CI1216483-E22

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 06 de outubro de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 19 de setembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1216484-E22

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito****PROCESSO Nº 139/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 139/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR RESPONSÁVEL. PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EXPOCAMPO, FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR, NOS DIAS: 21, 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
J.C. VENEROSKI	21.253.780/0001-51	189.900,00	cento e oitenta e nove mil e novecentos reais
EVENTOS ME			

CAMPO BONITO, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Sandra Scimeony de Albuquerque
Pregoeira

Mario Weber
Prefeito

CI1216487-E22

Agora a região
Oeste do Paraná
ganhou um
atendimento
personalizado
e de qualidade.



- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO, QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guaíra ⇄ Curitiba
Marechal C Rondon ⇄ Curitiba
Toledo ⇄ Curitiba
Terra Roxa ⇄ Curitiba
Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba
Cafelândia ⇄ Curitiba
Corbelia ⇄ Curitiba
Cascavel ⇄ Guarapuava
Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000



Princesa dos Campos

Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



E não tem dinheiro
que pague ver
quem você ama
feliz!

O Paraná



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.com.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ _____

PARANÁ

DECRETO N.º 224/2022

Data: 19/09/2022

80.881.915/0001-92

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10,45 (Dez Reais e quarenta e Cinco Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 10,45 (Dez Reais e quarenta e Cinco Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01- Divisão Administrativa.

01.122.0004.2.106-Manutenção Atividades Administrativas e Serviços Gerais.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....10,45

Art. 2.º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2021 e rendimentos de aplicação Financeira do Exercício de 2022.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Setembro de 2022.

Silvio De Souza.

Prefeito Municipal

CI1216485-E22

	Município de Linoeste			
	E-mail: pm.linoeste@certo.com.br			
	AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000			
CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-	PARANÁ

CNPJ
80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 225/2022

Data: 19/09/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Linoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03- Divisão de Educação Infantil
12.365.0014.1.110- Ampliação, Reformas e Melhorias em Unid. Ed. Infantil – Pré Escola.
Fonte: 501
4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente ao Exercício de 2022 e rendimentos de aplicação financeira.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 19 de Setembro de 2022.

Silvio De Souza,
Prefeito Municipal

CI1216486-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ. nº 80.882.095/0001-53, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, com a finalidade de informar o início, os motivos, a importância, o cronograma, os métodos e técnicas previstas e debater as questões relativas ao processo, no **dia 05 de OUTUBRO de 2022, às 19:00 horas, NA CÂMARA MUNICIPAL**, sito a Rua João Calazans, 217 – ao lado da Prefeitura Municipal, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1. Apresentação do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
2. Apresentação do novo Perímetro Urbano;
3. Apresentação do novo Zoneamento.

A audiência pública será realizada de forma híbrida – presencial e online – através dos seguintes endereços:

Presencial:

- ✓ Câmara Municipal
- ✓ Rua João Calazans, 217 – Ao Lado da Prefeitura Municipal.

Online:

- ✓ camarasantatereza.pr.gov.br
- ✓ Pref Santa Tereza

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 19 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1216489-E22

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022.

O MUNICÍPIO de **Corbélia**, torna público que às 09:00 horas do dia 20.10.2022, na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro, em Paço Municipal Júlio Tozzo, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP	01	109.593,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219 - E-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro - Paço Municipal Júlio Tozzo, das 08:00 às 17:30 horas.

Corbélia, 19 de setembro de 2022.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1216488-E22

PROJUDI - Processo: 021739-49.2022.8.16.00021 - Ref. mov. 1.9 - Assinado digitalmente por Sara Victoria Xavier de Lima
18/07/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Edital


ICI
Instituto dos Curadores e Interrogados



Poder Judiciário do Paraná
Programa Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 30/04/2022
Páginas: 319/321


JUSTIÇA
NO BAIRRO

EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **NÍCIA KIRCHHEIN CARDOSO**, MMª Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, identifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de Curatela protocolo nº 319, em que é requerente **REGINALDO CONTEIRA TORRES**, sendo declarada por sentença a inclusão de curador na Curatela de **RONALD APARECIDO CONTEIRA TORRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/2019, natural de Maringá/PR, filho de JOSÉ BEZERRA TORRES e ANGELINA CONTEIRA TORRES, residente e domiciliado no município e Comarca de Cascavel, portador de esquizofrenia paranoide - CID 10 n° F20, sendo-lhe nomeado CURADOR o Sr. **REGINALDO CONTEIRA TORRES**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial: compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel , em 30/04/2022.


NÍCIA KIRCHHEIN CARDOSO
Juíza de Direito

Poder Judiciário do Paraná - Programa justiça no Bairro

Página 2 de 2

C1216490-E22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.414/2006, Resolução do Projudi, do TJ/PRCE e Resolução do CNJ nº 13.181/2019. Documento assinado eletronicamente por NÍCIA KIRCHHEIN CARDOSO em 30/04/2022 às 14:02:42.

18/07/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. Arq: Edital



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCABEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, através de seu Pregoeiro, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 69/2022, realizado no dia 19/09/22 às 14:00, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÉUTICO PARA O SIMPR**, a fim de suprir as necessidades do SIMPR.

A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Gilmar Antonio Cozer
Pregoeiro

CI1216491-E22



MARIPÁ

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ



Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
 CNPJ nº 59.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 295/2022

Declarar a Estabilidade Funcional da servidora **DANIELE RODRIGUES VOESE** portadora do CPF nº 103.501.299-59 ocupante do cargo efetivo de **FISCAL FAZENDÁRIO** tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relativo ao período de 02 de setembro de 2019 a 02 de setembro de 2022, realizado pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 273/2022. O funcionário em conformidade com o que estabelece o Art. 28, da Lei nº 566/2006 de 24 de outubro de 2006, ocupara Nível 09A e referência 8. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS** EM, 19 de setembro de 2022. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 296/2022

Nomear, a cidadã **JESSICA CARLA DE MACEDO**, portadora do CPF nº 086.679.949-44 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Fonoaudiólogo, com carga horária de 40h semanais, pelo período de 20 de setembro de 2022 a 20 de março de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS** EM, 19 de setembro de 2022. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 297/2022

DESCLASSIFICAR, a candidata **CRISTIANE DA SILVA BOENAVENDES** convocada para o cargo de PROFESSOR (20 horas) aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021, convocado através do Edital nº 62/2022 de 14 de setembro de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 15 de Setembro de 2022, por ter assinado o termo de destituição, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS** EM, 19 de setembro de 2022. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Temporário nº 2022/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: **JESSICA CARLA DE MACEDO**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO (40h) POR PRAZO DETERMINADO justifica-se a contratação por motivo de substituição temporária da vaga até a realização de Concurso Público, pois não há mais aprovados para o referido cargo. Vigência: Início: 20/09/2022 Término: 20/03/2023. Assinatura: 19/09/2022. Valor mensal: R\$ 4.904,97 (Quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1

 **CISOP**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 71/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISOP.

Abertura: 28/09/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 16/09/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

C11216471-E22

MUNIÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 096/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 316/2022.

Declaro inexigível a licitação, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **MARCOS ANDRÉ ANNES-ME**, sita à Rua Vereador Ailton Colosi, 670, Bosque Lucas Araújo, CEP: 9.074-190, inscrita no CNPJ sob n.º 94.751.641.0001-21, para “produção musical e teatral de espetáculo de dança, música, brincadeiras e animações para o dia 07 de outubro de 2022”, como ação de encerramento para a Semana Nacional de Prevenção da Violência na 1ª Infância, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, voltada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques, com o intuito de proporcionar uma programação diferenciada, diversão, aprendizado, alegria e descontração, ao tempo que traz reflexo aos adultos sobre a Prevenção a Violência contra as crianças, em atendimento ao memorando 045/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

Maxwell Scarpini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 491/2022.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 096/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 316/2022.

Fundamentação no art. 25, III, da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ ANNES ME.

OBJETO: Prestação de serviços especializados na realização de uma produção musical e teatral de espetáculo de dança, música, brincadeiras e animações para o dia 07 de outubro de 2022”, como ação de encerramento para a Semana Nacional de Prevenção da Violência na 1ª Infância, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, voltada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Capitão Leônidas Marques, com o intuito de proporcionar uma programação diferenciada, diversão, aprendizado, alegria e descontração, ao tempo que traz reflexo aos adultos sobre a Prevenção a Violência contra as crianças, em atendimento ao memorando 045/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será em 07 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente até 19.12.2022.

RECUSAS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

* 08.02.2.150.3.3.90.39.23.00.00.00-426/2022;

* 08.03.2.155.3.3.90.39.23.00.00-482/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

Maxwell Scarpini

Prefeito Municipal

C11216473-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO nº 226/2022

19/09/2022

Súmula: Nomeia membros do Grupo Técnico Permanente – GTP para acompanhar e orientar as ações previstas no Plano Diretor Municipal de Lindoeste/PR e dá outras providências.

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 182 da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

Considerando o Art. 3º da Lei Estadual nº 15.229/2006 que exige a institucionalização de grupo técnico permanente, integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo de desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico Permanente – GTP, instituído nos termos da Lei Estadual nº 15.229/2006, com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Lindoeste/Paraná.

Art. 2º - Integram o Grupo Técnico Permanente - GTP, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam, os seguintes membros:



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
 CNPJ 80.881.915/0001-92

1. **ISADORA FIOREZZI** - CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – nº 12.334.251-8 e CPF nº 077.469.059-35.
2. **VIVIANA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS** - CARGO: CONTADORA - RG nº 5.338.500-1 e CPF nº 819.663.269-04
3. **KATHRYN MATHIAS DE SOUZA GIRELLI** - CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RG nº 14.282.776-0 e CPF nº 009.777.469-33
4. **PATRICIA DA COSTA** - CARGO: ARQUITETA E URBANISTA - RG nº 10.490.590-0 e CPF nº 077.285.979-57.
5. **DEMIR MERLINI** - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL – RG nº 13.091.770-4 e CPF nº 038.987.529-50.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR.

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C1216495-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Grafia Oficial: Certificação Digitalmente Assinada

20 de setembro de 2022 - Página 13 de 13

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.971, de 23 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE
CASCAVEL:**
76208867000107

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:

76208867000107

Data: 2022.09.19 16:41:24-03'00"

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº

7412

Institui a campanha "Junho Verde" no âmbito do Município de Cascavel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Cláudio da Telepar/PSB, Alcila Espinola/PSC e Edson Souza/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha "Junho Verde" no âmbito do Município de Cascavel, e ser celebrada anualmente no mês de junho de cada ano, como parte das atividades da Educação Ambiental.

Art. 2º A presente campanha terá como objetivos:

- I - desenvolver o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos;
- II - conscientizar acerca do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais;
- III - divulgar informações acerca do estado de conservação das florestas e biomas brasileiros e dos meios de participação da sociedade para a sua salvaguarda;
- IV - conservação e uso de espaços públicos urbanos por meio de atividades culturais e de educação ambiental;
- V - sensibilização acerca da redução de resíduos de consumo, reutilização de materiais, separação de resíduos sólidos na origem e reciclagem;
- VI - divulgação da legislação ambiental e dos princípios ecológicos que a regem;
- VII - inovação ambiental por meio de projetos educacionais relacionados ao potencial da biodiversidade;
- VIII - debate sobre as mudanças climáticas e seus impactos no meio urbano e rural;
- IX - estímulo à formação da consciência ecológica visando o respeito de temas ambientais, numa perspectiva transdisciplinar e social transformadora, pautada pela ética intergeracional;
- X - divulgação de estudos científicos e de soluções tecnológicas adequadas às políticas públicas de proteção do meio ambiente;
- XI - promoção de ações socioeducativas destinadas a diferentes públicos;
- XII - debate, divulgação, sensibilização e práticas educativas atinentes às relações entre a degradação ambiental e o surgimento de endemias, epidemias e pandemias, bem como a necessidade de conservação adequada do meio ambiente para a sua prevenção;
- XIII - conscientização relativa a uso racional da água, escassez hídrica, acesso a água potável e tecnologias disponíveis para melhoria da eficiência hídrica;
- XIV - conservação da biodiversidade brasileira, plantio e uso de espécies vegetais nativas em áreas urbanas e rurais.

Art. 3º O Poder Público poderá promover ações voltadas à educação ambiental em parceria com escolas, universidades, empresas públicas e privadas e a sociedade civil organizada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel,

19 SET. 2022

Leopoldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL
O Município de Cascavel toma público na data de 20/09/2022 que IAT requer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Alargamento e pavimentação da estrada Linha Velha
ENDEREÇO: Distrito Rio do Salto, S/N – Zona Rural – Cascavel PR

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial <u>Certificado Digitalmente</u> O Município de Cascavel (PR) foi criado no município de São Carlos, sendo que atualmente situa-se em: RUA PRUDENTE ALVES, 110 - CENTRO (C.P. 85001).	Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 20 de setembro de 2022 - Página 2 de 13
LEI Nº 7413 Denomina com o nome “Serafina Honorata de Mello” um próprio público do município. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Tiago Almeida/União Brasil e Melo/Progressistas, e Eu, Prefeito Municipal, sanctiono a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei denomina de “Serafina Honorata de Mello”, a Capela Mortuária, a ser construída na Parte Destacada do Lote nº 41 da Gleba nº 06 da Colônia Tormenta, na Rua Neuso Desiderio Massucatto, perímetro urbano do distrito de São Salvador, no município de Cascavel. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 19 SET. 2022  Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	

DECRETO N.º 17037

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 213 da Lei Municipal nº 2.215/1991,

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR, a partir de 09 de setembro de 2022, o servidor **RAFAEL BAPTISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 31.493-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 72418/2019, por ter incorrido em falta de assiduidade no cargo público a qual se encontrava investido, de acordo com o disposto no art. 214, II, §2º, da Lei 2.215/1991.

Art. 2º Publique-se.

Alauro
GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
19 SET 2022

VANILSE DA SILVA FOHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Oficial - Certificação Digitalizada

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 31 de 13

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 348/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 37, INCISO III, O QUAL ESTABELECE O PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) ANOS PARA A VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS; CONSIDERANDO QUE O EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 010/2021, EM SEU ITEM 1.8, FIXOU O PRAZO DE VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, PERMITINDO SUA PRORROGAÇÃO, POR UMA ÚNICA VEZ E POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CASCAVEL, RESOLVE:

PRORROGAR

1. Por 12 (doze) meses, o Teste Seletivo para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta, aberto pelo Edital de Teste Seletivo n.º 010/2021, de 11 de junho de 2021, publicado em 15 de junho de 2021, conforme segue:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VALIDADE	PRORROGADO ATÉ
042/2021	25/09/2021	24/09/2022	24/09/2023

2. Desta forma, o Teste Seletivo para os cargos de Instrutor de Informática Temporário, Monitor de Biblioteca Temporário e Secretário(a) de Escola Temporário tem sua validade prorrogada até 24 de setembro de 2022.

3. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mún. de Planejamento e
Gestão

LEONALDO MARRANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DEPUTADO
EDITAL DE TESTE SELETIVO N° 337/2022

No Edital de Teste Seletivo n° 337/2022, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico – Município de Cascavel" de 14/09/2022, edição n° 3.274 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 14/09/2022, edição n° 13.929;

(...)

ONDE SE LÊ

(...)

- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);

(...)

LEIA-SE

(...)

- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);

(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 14 de setembro de 2022.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Gratuito Oficial Certificante Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) é signatário do protocolo de não divulgação de dados pessoais que encontra-se disponível em: www.municipio-cascavel.pr.gov.br

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 4 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.212/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, em 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: PSICOLOGO	
NÍVEL I	CLASSE B16
ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94
NOME	DOCUMENTO
ANA GABRIELA NERES DE QUADROS	12.630.914-7 826796
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO

IdArt. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocada pelo Edital de Concurso nº 311/2022, de 18/08/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e
Gestão

LEONALDO PARRANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.237/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/09/2022, a servidora **KAREN FRANCIELLE RIGO**, matrícula n.º 32.500-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Equipe, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, a servidora receberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função e 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 3º. **ALTERAR**, a partir de 01/09/2022, a Gratificação de Função de 14% (quatorze por cento) para 24% (vinte e quatro por cento) e a Gratificação por Dedicação Exclusiva de 13% (treze por cento) para 23% (vinte e três por cento) da servidora **GISELY ANA GUSATO REBEQUI**, matrícula n.º 26.424-1, ocupante do cargo de Professor, designada para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 13 de setembro de 2022.

[Assinatura]

VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

[Assinatura]

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituinte Dilectante

Este documento constitui parte integrante do processo administrativo, devendo ser considerado válido em sua íntegra e em qualquer circunstância. Constitui CP. 00000.

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 5 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.214/2022 - CAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37 do 3º da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94	
NO ME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LARESSA GESSICA VAZ FERREIRA			11.175.288-5	8304
MAYARA RENATA DE LIMA			107068350	4804
HELOYSA PATRICIA PEREIRA			10.996.072-1	2470
THAISY DE PAULA DIAS			102518276	937
LETICIA GABRIELA DOTTI ZANATO			98503849	10183
ROSILENE ANDRETTI			553463660	6188
LIDIANE APARECIDA BERTOLDI			68144329	902
JANAINE LIMA CAMARGO			109465933	10711
BRUNA VICENTINA DE CARVALHO GUERRERO ROSSINI			18091989	1515

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, convocada pelo Edital de Concurso nº 311/2022, de 18/08/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/08/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de setembro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.219/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, resolve

ALTERAR

A partir de 01/09/2022, a Gratificação de Função de 6% (seis por cento) para 12% (doze por cento) e a Gratificação por Dedicação Exclusiva de 6% (seis por cento) para 11% (onze por cento) do servidor **MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 10.915-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, designado para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP.

Vanilse da Silva Pohl

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 12 de setembro de 2022.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Ata do Conselho de Administração do Município de Cascavel, aprovada em 20 de setembro de 2022, no âmbito do processo administrativo nº 0017508-06.2022.8.16.0021, do Município de Cascavel, Paraná.

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Ato Único do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 6 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 1.217/2022- GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/08/1991, e em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0017508-06.2022.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter provisorio, a seguinte candidatura, regida pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU

CARGO: ENFERMEIRO

ESTÁGIO 01 VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.604,71

NOME

MONICA DE CARVALHO

DOCUMENTO

77058028

INSCRIÇÃO

613921

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato de posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 64/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 133/2017, de 05/09/2017, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0017508-06.2022.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 08 de setembro de 2022.

CRISTINA D. S. DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento
 e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.216/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.521,94	
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		
SIRLEI FONSECA DA SILVA	70075350	12873		

Art. 2º A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 082/2020, de 13/03/2020 e homologado pela Edital de Concurso nº 3607/21, de 05/03/2021, convocada pelo Edital de Concurso nº 334/2022, de 05 de setembro de 2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos adquiridos no concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 06 de setembro de 2022.

(assinatura)

CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

(assinatura)

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

(assinatura)

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificadamente Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 7 of 13

O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade herein documentada, assina que documentado assina o seu Mapa Municipal digitalmente. (Certificado nº - 00065).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 1.149/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Na Portaria nº 1.149/2022-GAB publicada no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 01/09/2022, edição nº 3.285;

ONDE SE LÊ

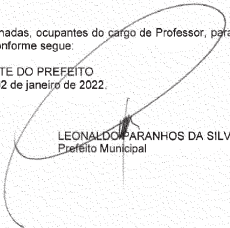
(...)
Art. 2º **DESIGNAR**, a partir de 26/01/2022, as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico de Escola, conforme segue:
(...)

LEIA-SE

(...)
Art. 2º **DESIGNAR**, as servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico de Escola, conforme segue
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de janeiro de 2022.


VANILSE DA SILVA POHL
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão


LEONALDO DOS PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022.
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2022 – CADERNO 3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

CONCORRENCIA N.º 25/2022 - Reforma da Escola Municipal Aloys João Mann
EXTRATO DO COMUNICADO II
Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascaavel.atende.net, a íntegra do Comunicado II.
Cascavel/PR, 16 de setembro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificador Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	o Município de Cascavel - PR, é signatário da autoridade digital certificada, sendo que este documento é um PDF assinado eletronicamente - Certificado CDF - CPMG1.	20 de setembro de 2022 - Página 8 de 13

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de utensílios para as cozinhas das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **3 de outubro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 343.810,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 16 de setembro de 2022. Solange Neli Graffunder, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de grampo, guarnição para bancada, mão francesa, portas de correr e hora técnica.

Sessão Pública: **4 de outubro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 524.719,70. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 16 de setembro de 2022. Letícia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022
OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados pela educação especial pertencente à Rede Pública de Ensino de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 3 de outubro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 887493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 25.587,92. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.alandei.net>. Cascavel/PR, 19 de setembro de 2022. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Constituído Distritalmente	Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	O Município de Cascavel, no Estado do Paraná, declara que este Edital está de acordo com a Lei nº 13.005, de 08 de maio de 2014, que instituiu o acesso à informação pública, e que não contém conteúdo de sigla, reservado ou restrito.	20 de setembro de 2022 - Página 9 de 13
	_____ _____ _____	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 183/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos necessários para atender aos locais esportivos pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL.

Comunicamos aos interessados que, em virtude de pedido de impugnação e esclarecimentos que encontramos sob análise, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior**. A documentação relacionada ao caso encontra-se arquivada no processo e pode ser lida na íntegra no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 19 de setembro de 2022. Jane Angeli. Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 692/2022
Pregão Eletrônico Nº 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: C.H. QUEIROZ PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.583.271/0001-08, sediada à Rua Alcides Munhoz Neto, nº 206, Bairro Guaiçaba, São José dos Pinhais - PR, CEP nº 83.080-020, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Queiroz.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes padronizados em atendimento às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	CAMISETE SOCIAL EM TRICOLINE COM ELASTANO (87% PES-28-CO-51NUE), MANGA LONGA, PE DE GOLA INTERIO (COLARINHO) NA COR VERDE BANDEIRA, BOTÕES CASCADOS NA COR VERDE BANDEIRA, CASIMBAS FETAS COM LINHA NA COR DA CAMISETA, BORDADO COLORIDO COM BRANCO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO PEITO. COSTAS INTERNAS FETAS EM MÁQUINA PONTA CADEIA OU INTERLQUE. PESPONTO NOS OMBROS E CAVAS EM MÁQUINA RETA. BARRA DE 0,07 MM FETIA EM MÁQUINA RETA. CORES A DEFINIR. TAMANHOS A DEFINIR ENTRE: PP, P, M, O, GG OU EXG.		UND	200	84,30	12.860,00
6	AVENTAL FRENTE E COSTA COM DETALHE VZ. C/ BOLSO FRONTAL, FABRICADO NO TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER (MICROFIBRA), MODELO UNISSA, TIRAS POR DENTRO NA FRENTE E NAS COSTAS OU AMARRACÃO NAS LATERAIS, CORES A DEFINIR.		UND	10	34,50	345,00

Valor total do lote: R\$ 13.205,00 (Treze mil e duzentos e cinco reais)

VALIDADE: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15 de Setembro de 2022.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Carlos Henrique Queiroz

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 10 de 13

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 745/2022

PREÇO Eletrônico Nº 167/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ZOTTI CONSTRUTORA E METALURGICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.857.655/0001-32, sediada à Rua Presidente Bernardes, n.º 3431, sala 01, Bairro Candelária, Cascavel/PR, CEP 85.811-090, neste ato representada pelo Sr. Nestor José Zotti.

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em materiais e serviços metalúrgicos necessários para a manutenção dos espaços públicos sob a responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtda	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 14 (2MM) PRETA F. F.	BR	70	47,00	3.290,00
2	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/2" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	9,95	447,75
3	TUBO DE AÇO COM COSTURA 1 1/2" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	4,95	222,75
4	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2" EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	70	49,99	3.499,30
5	TUBO DE AÇO COM COSTURA 2 1/2" EM CHAPA Nº 12 (2,65MM) PRETA F. F.	BR	50	289,00	14.450,00
6	TUBO DE AÇO 20X25 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	63,00	2.835,00
7	TUBO DE AÇO 40X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	99,00	4.455,00
8	TUBO DE AÇO 50X50 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	195,00	8.775,00
9	TUBO DE AÇO 20X25 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	75,00	3.375,00
10	TUBO DE AÇO 30X30 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	109,00	4.905,00
11	TUBO DE AÇO 30X70 EM CHAPA Nº 14 (2,00MM) PRETA F. F.	BR	45	229,00	10.305,00
12	TUBO DE AÇO 30X40 EM CHAPA Nº 16 (1,50MM) PRETA F. F.	BR	45	99,00	4.455,00
13	CANTONEIRA LAMINADA 3/4" X 1/8"	BR	80	57,00	4.560,00
14	CANTONEIRA LAMINADA 3/4" X 1/8"	BR	80	77,00	6.160,00
15	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8"	BR	80	105,00	8.400,00
16	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 1/8"	BR	80	119,00	9.520,00
17	CANTONEIRA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16"	BR	80	179,00	14.320,00
18	CANTONEIRA LAMINADA 2" X 3/16"	BR	70	234,76	16.433,50
19	BARRA CHATA LAMINADA 1/2" X 1/8"	BR	60	17,89	1.073,40
20	BARRA CHATA LAMINADA 3/4" X 1/8"	BR	60	23,89	1.433,40
21	BARRA CHATA LAMINADA 7/8" X 1/8"	BR	60	37,00	2.220,00
22	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/8"	BR	60	45,00	2.700,00
23	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 3/16"	BR	60	61,87	3.712,20
24	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 1/8"	BR	60	59,00	3.540,00
25	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/4" X 3/16"	BR	60	80,00	4.800,00
26	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/16"	BR	60	72,00	4.320,00
27	BARRA CHATA LAMINADA 1" X 1/2" X 3/8"	BR	60	100,00	6.000,00
28	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 3/16"	BR	60	133,00	7.980,00
29	BARRA CHATA LAMINADA 2" X 1/2" X 3/16"	BR	60	232,99	13.979,40
30	BARRA REDONDA 5/16"	BR	100	27,00	2.700,00
31	BARRA REDONDA 3/8"	BR	130	37,00	4.810,00
32	BARRA REDONDA 1/2"	BR	100	89,00	8.900,00
33	BARRA REDONDA 3/4"	BR	100	129,00	12.900,00
34	BARRA REDONDA 1"	BR	100	255,00	25.500,00
35	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 13 (2,25MM)	BR	35	115,00	4.025,00
36	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 50X25 EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	132,00	4.620,00
37	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38 EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	214,00	7.490,00
38	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 68X35 EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	186,69	6.534,15
39	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 75X38X17 ENRIQUECIDA EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	245,00	8.575,00
40	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	250,00	8.750,00
41	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 92X30 EM CHAPA 12 (2,05MM)	BR	35	222,00	7.770,00
42	BARRA PERFIL DOBRADOS C/ 6MTS PERFIL VIGA U 100X40 EM CHAPA 11 (3,00MM)	BR	35	283,00	9.905,00
43	TELA GALVANIZADA MALHA 7X7 ARAME 12	MF	200	34,00	6.800,00
44	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 14	MF	300	20,00	6.000,00
45	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	RL	20	1.999,00	39.980,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 11 de 13

46	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 14	RL	20	1.999,00	39.980,00
47	TELA SOLDADA MALHA 5X5 ROLO COM 20ML X 2,00ML ARAME 12	RL	20	1.439,00	28.780,00
48	TELA GALVANIZADA FIO 14 MALHA 3	MF	200	47,00	9.400,00
49	TELA GALVANIZADA MALHA 5X5 ARAME 12	MF	200	47,80	9.560,00
50	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	100	19,80	1.980,00
51	ELETRODOS 3,25MM	KG	30	42,00	1.260,00
52	ELETRODOS 2,25MM	KG	30	41,00	1.230,00
53	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVA 16 LITROS	GL	50	625,00	31.250,00
54	THINNER 18LT	GL	60	277,00	16.620,00
55	FUNDO ANTICORROSIVO 1" LINHA 18LT	GL	60	323,00	19.380,00
56	CATRAÇAS PARA ESTICAR TELAS	UNDO	60	5,70	402,00
57	FORA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO, CONSERVOS E INSTALAÇÕES METALÚRGICAS	H	1.200	29,99	35.988,00
58	TELHAS ALUZINCO ESPESURA 3,50MM	MF	500	44,99	22.495,00

Valor total: R\$ 548.935,25 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 14 de setembro de 2022.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Nestor José Zotti

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Baliak.

CONTRATADA: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.895.195/0001-04, sediada à Rua Vereador Eliseu Schimidt, n.º 280 - Fundos, Núcleo de Produção III, Cascavel - PR, CEP n.º 85.811-593, neste ato representada pela Sr.ª Tamara Niada Boeira.

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 166/2021. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 13/09/2022 até 13/09/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual n.º 3896/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 120.476,70 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), conforme Comunicação Interna n.º 112/2022 - SESAU. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 1.445.720,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).

FIRMADO EM: 13 de setembro de 2022.

ASSINATURAS: Miroslau Baliak
Tamara Niada Boeira

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020

TOMADA DE PREÇO: 38/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA.

On de se lê: FIRMADO EM: 14 de setembro de 2022.

Leia-se: FIRMADO EM: 8 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 12 de 13

IPMC

DECRETO Nº 17034

SUMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DIVA MARIA CEZAR e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2900/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 270640/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DIVA MARIA CEZAR, matrícula nº 9.391-2, portadora do RG sob o nº. 5.094.096-4 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 545.716.009-25, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e Acórdão nº. 3555/2018-TCE/PR.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.411,40 (três mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), o qual se refere à data da concessão inicial 01/04/2020.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no dia primeiro de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos a partir da concessão inicial em 01/04/2020, porém, somente concretizará seus direitos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 SET. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 12 de 13

DECRETO Nº 17035

SUMULA: **Concede Revisão de Proventos à aposentada Sra. NILZA DE ARAUJO CAMOLEZ e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 599/2021/PMC e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0035790-78.2011.8.16.0021:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a Revisão de Proventos à Sra. NILZA DE ARAUJO CAMOLEZ, Matrícula nº 11.968, inscrita no CPF sob o nº 025.150.739-48, ocupante do cargo de Motorista, em consonância com a Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Lei Municipal nº 2.870/1998.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento somado com o adicional por tempo de serviço e com a média das verbas extraordinárias da Lei Municipal nº 2870/1998, o que lhe confere o valor de R\$ 1.173,92 (mil cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos), o qual se refere à data da concessão inicial.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 11.019 de 29 de novembro de 2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia primeiro de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos a partir da data inicial da concessão do benefício em 01/04/2021, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 SET. 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3278 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

20 de setembro de 2022 - Página 13 de 13

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO - EDITAL RADAR DE INOVAÇÃO Nº01/2021. De um lado: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. Do outro: PORTO CO., inscrita no CNPJ/MF nº. 42.328.924/0001-61 representada neste ato pelo Sr. Celso de Souza Porto

Firmado em: 01 de agosto de 2022. O Termo Aditivo encontra-se no Caderno 3.

TRANSITAR

QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020

Dispensa de Licitação nº 007/2020 - Locação de imóvel para funcionamento da sede do Trânsito da TRANSITAR.

LOCATÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR LOCADORA: S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Objeto do termo: Em cumprimento à C.I. nº 361/2022, emitida pelo Setor de Fiscalização do Trânsito em 12/09/2022, por meio desse apostilamento, corrige-se o valor de saldo de contrato, a partir de 12/09/2022, no valor de R\$ 566.592,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cascavel/PR, 12 de setembro de 2022.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2020

Inexigibilidade nº 02/2020

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erchim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por seu Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Superintendência Estadual: PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0020-76, sediada à Rua João Negrão, 1251 - Bloco I, 4º Andar - Rebouças, Curitiba-PR, CEP 80.002-900, neste ato representada pelo(a) Sr. (a): Eduardo Alves Correa - Garante de Apoio a Contratos Comerciais /SE-SP.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do contrato, em conformidade com o Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e cláusula sétima do referido contrato.

Valor Estimado: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2024

Firmado em: 13 de setembro de 2022

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Eduardo Alves Correa

CI1216502-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 72/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS.

Abertura: 30/09/22.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/09/2022, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 19/09/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

CI1216474-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2022
PROCESSO Nº 149/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de refrigerantes para distribuição com o bolo do município e chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal para o dia das crianças**

- Data de abertura: 30/09/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Sexta-Feira, 16 de setembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito
CI1216479-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 066/2022
Registro De Preços Nº. 063/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para a confecção de camisetas para as diversas secretarias do município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 03/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 104.701,85 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 19 de setembro de 2022.

Vladimir Antônio Barelle
Prefeito Oficial

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 066/2022
Registro De Preços Nº. 063/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para a confecção de camisetas para as diversas secretarias do município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 03/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 104.701,85 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 19 de setembro de 2022.

Vladimir Antônio Barelle
Prefeito Oficial

CI1216496-E22

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 066/2022
Registro De Preços Nº. 063/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para a confecção de camisetas para as diversas secretarias do município de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 03/10/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 104.701,85 (cento e quatro mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 19 de setembro de 2022.

Vladimir Antônio Barelle
Prefeito Oficial

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 318/2022.

Solicitação n.º 328/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **toma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos de higiene pessoal e de limpeza, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, referente a Deliberação 056/2021 - CLAS - PR - Incentivo Covid - Benefícios Eventuais, de acordo com o memorando requisitório n.º 048/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 28.086,00 (vinte e oito mil oitenta e seis reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 06.10.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 06.10.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Trav. José Magnabosco 486, Centro, 85.790-000, Cap.L.Marques-PR, sem tarifas de entrega.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@lcm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1216497-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 76.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202, Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2022 - PROCESSO Nº 087/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Inter municipal e Interestadual para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 200/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: Guering Tur Ltda, CNPJ: 02.600.957/0001-02

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.

Valor Total: R\$ 74.750,00

ATA Nº 201/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Detentora da Ata: L.J. Salvinski & Cia. Ltda. CNPJ 04.286.278/0001-28

Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023.

Valor Total: R\$ 184.000,00

EXTRATO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/22 - PROCESSO Nº 090/22

Objeto: Aquisição de Cilindro Alveolar Elétrico para os produtores de mel do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, por meio do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Investimento, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Termo Convênio nº 890473/2019.

CONTRATO Nº 207/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: UP Comercio de Equipamentos Ltda CNPJ 46.747.694/0001-26

Vigência: 14/09



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4º Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)